



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## REQUERIMENTO Nº. 036

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15 / 2 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que, atualmente, nosso município possui aproximadamente 141 mil habitantes, existindo mais de 200 estudantes botucatuenses que cursam universidades no Estado do Paraná, especialmente na UEL (Universidade Estadual de Londrina) e na UEM (Universidade Estadual de Maringá);

Considerando que esses estudantes se deslocam para localidades distantes de Botucatu, visando conseguir um ônibus interestadual com destino ao referido Estado;

Considerando que a implantação de uma linha de ônibus interestadual, que realizasse o trajeto entre Botucatu e as cidades de Londrina e Maringá, proporcionaria comodidade a esses estudantes;

Considerando que vários requerimentos solicitando a instituição da referida linha de ônibus interestadual foram aprovados nessa Casa de Leis, inclusive esforços do Poder Executivo Municipal para a implantação deste benefício à população;

Considerando a existência de várias empresas que realizam transportes entre os Estados de São Paulo e Paraná;

Considerando que, conforme resposta recebida do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ao Requerimento 672/2017, elaborado por este vereador, de acordo com a Nota Técnica nº515/GETAE/SUPAS/2017, com a Resolução nº4.770/2015 fica definido que "*Qualquer empresa poderá pleitear diante desta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – os mercados que deseja operar, desde que cumpridos os requisitos e os prazos elencados na citada Resolução. (...). Desta forma, para que haja implantação de uma linha, deve-se haver empresa interessada em opera-la.*"; (**documento anexo**)

Considerando que os serviços de transporte em questão proporcionariam benefícios não só aos estudantes, mas também às pessoas que necessitam tratar seus assuntos pessoais nessa região,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO 036/2018]

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado às empresas **PRINCESA DO IVAI, VIAÇÃO CATARINENSE, BRASIL SUL, VIAÇÃO ESMERALDA, VIAÇÃO PLUMA, VIAÇÃO GARCIA, VIAÇÃO COMETA, VIAÇÃO ANDORINHA e VIAÇÃO EXPRESSO DE PRATA**, solicitando estudos sobre a possibilidade de implantar uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso de Botucatu com os municípios de Londrina e Maringá, atendendo a pedidos da população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2018.

Vereadores Autores:

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

**JAMILA**  
PSDB

**SARGENTO LAUDO**  
PP

Vereadora  
**Alessandra Lucchesi**

Vereadora  
**Roselele**

JFOJ/aco



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 e Fax: - www.transportes.gov.br

Ofício nº 924/2017/ASPAR/GM

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Botucatu/SP

Assunto: **Implantação de linha de ônibus interestadual.**

Senhor Presidente,

1. Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Mauricio Quintella Lessa, de reportar-me ao Ofício nº 836/GP, de 18 de julho de 2017, no qual Vossa Excelência encaminha a cópia do Requerimento nº 672/2017, de autoria do Vereador Zé Fernandes, referente à implantação de linha de ônibus interestadual.
2. A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Presidente, as cópias do Ofício nº 152/2017/GAB/ANTT, de 16 de agosto de 2017, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, e da Nota Técnica nº 515/GETAE/SUPAS/2017, de 15 de agosto de 2017, da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva Santos, Chefe de Assessoria Parlamentar**, em 21/08/2017, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531621** e o código CRC **A8ACD6A3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.032197/2017-71

SEI nº 0531621

Ofício 924 (0531621)

SEI 50000.032197/2017-71 / pg. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Recebem: 28/08/2017  
Silmara Ferraz de Barros  
Diretora Administrativa



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES  
SCES, trecho 3, lote 10, Polo 8 do Projeto Oria  
Brasília, DF, CEP 70.200-003  
(61) 3410-1990

Ofício nº 152/2017/GAB/ANTT

Brasília, 16 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS**  
Chefe de Assessoria Parlamentar  
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Brasília - DF

Assunto: **Implantação de linha de ônibus interestadual**

Referência: **Ofício nº 316/2017/ASPAR/GM**  
**Processo nº 50000.032197/2017-71**

Senhor Chefe,

1. Reportamo-nos ao Ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, que solicita implantação de uma linha de ônibus interestadual, que realize o percurso entre àquele Município a Londrina/PR e Maringá/PR.
2. Sobre o assunto, encaminhamos cópia do Nota Técnica nº 515/GETAE/SUPAS/2017, contendo manifestação da área técnica desta Agência.
3. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Silvia Maria Meneses**  
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral  
Substituta



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

NOTA TÉCNICA Nº 515/GETAE/SUPAS/2017

DATA 15/8/2017

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Referência: 50500.391097/2017-42

Assunto: Implantação de linha de ônibus

SUPAS

1. Trata-se do Ofício nº 836/2017/GP, encaminhado pela Câmara Municipal de Botucatu/SP, por meio do qual solicita estudos para implantação de uma linha interestadual, ligando a cidade de Botucatu aos municípios de Maringá e Londrina.
2. Para tanto, justifica que mais de 200 estudantes de Botucatu cursam universidades no estado do Paraná, o que justificaria a implantação da linha.
3. Em atenção ao solicitado, nos manifestamos nos termos que seguem.

#### MANIFESTAÇÕES DA SUPAS

4. De fato, não há linhas que fazem seção interligando Botucatu dos municípios de Maringá e Londrina. Registra-se, ademais, que em consulta ao histórico do Sistema de Gerenciamento de Permissões - SGP não há registros de que um dia alguma empresa operou o referido serviço.
5. Atualmente, com a publicação da Lei nº 12.966, o regime de delegação dos serviços de transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros e de autorização.
6. Assim, nos termos do que dispõe a Resolução nº 4.770/2015, para obter autorização administrativa para operar o serviço regular as empresas devem apresentar requerimento administrativo, observados todos os requisitos estabelecidos pela aludida norma. Todas as empresas que desejarem operar o serviço regular de transporte interestadual e internacional de passageiros deverão se submeter à disciplina da Resolução nº 4.770/15.



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

7. Ressalta-se que, com a Resolução nº 4.770/2015, qualquer empresa poderá pleitear diante desta ANTT os mercados que deseja operar, desde que cumpridos os requisitos e os prazos elencados na citada Resolução.

8. Nesse sentido, tendo em vista o pleito, informamos que não cabe à ANTT, no regime de delegação feito atualmente nos moldes da Resolução nº 4.770/2015, realizar estudos para implantação de linha.

9. Para que haja implantação de uma linha, hoje, deve-se haver empresa interessada em operá-la.

10. Ante o exposto, sendo estas as informações que dispomos, submeto a presente Nota à consideração superior, propondo posterior encaminhamento ao Gabinete para as demais providências.

*Lilian morais de Oliveira*  
LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA  
Técnica em Regulação

De acordo.  
Em 15/8/2017.

*Karla Campos do Carmo*  
KARLA CAMPOS DO CARMO  
Gerente Técnica de Assessoramento

De acordo.  
Ao Gab.  
Em 15/8/2017.

*Ismael Souza Silva*  
ISMAEL SOUZA SILVA  
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros